

**PORTARIA Nº88/UNOESC-R/2015**

**Estabelece critérios para utilização da sede social da Unoesc, campus de Joaçaba.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições, considerando o que orienta a Resolução nº 18/CG/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o valor para empréstimo da sede social localizada no campus I da Unoesc, campus de Joaçaba, aos professores e funcionários da instituição.

**Parágrafo único.** A disponibilidade é de acordo com o calendário de funcionamento da Unoesc.

**Art. 2º** Estabelecer que o Requerimento deve ser feito com antecedência mínima de três dias no setor de Protocolo, conforme formulário específico.

**Art. 3º** Estabelecer que, na entrega da chave do espaço, o Requerente deverá assinar termo de responsabilidade quanto à preservação do espaço físico e utensílios disponibilizados, devolvendo a chave no prazo estabelecido no termo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº155/Unoesc-R/2012.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, SC, 26 de março de 2015.

**Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**